



PORTARIA Nº 393/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

“Designa fiscal de contrato”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 022/2013, firmado com o Sr. Ozéias Alves de Sousa, visando à concessão onerosa de uso de espaço físico destinado a exploração comercial de lanchonete no Centro Universitário UNIRG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que determina a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...].”*

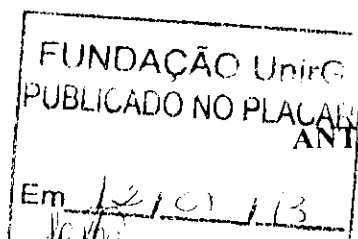
RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. **Karlano Noletto Sousa**, matrícula funcional nº 1405, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado, constante no Processo Administrativo nº 113/2013.

Art. 2º - São atribuições do fiscal do contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.



ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG